PORTARIA Nº. 092/2022

DATA – 11/07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 10/07/2022.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: Adaor Caldas – CPF- 373.937.409-82
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Pedro André da Silva Lupepsa
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 1.600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 12/07/2022 - Data Fim: 16/07/2022
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando de um curso junto a CEAM-Centro de Estudos da Administração Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 11/07/2022 19:53:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022